



Fundo de Investimento Imobiliário Humaitá –
FII - CNPJ: 17.035.124/0001-05
(Administrado pelo Banco Finaxis S.A.
CNPJ: 11.758.741/0001-52)

Demonstrações contábeis
30 de junho de 2018

Fundo de Investimento Imobiliário Humaitá - FII

CNPJ: 17.035.124/0001-05

(Administrado pelo Banco Finaxis S.A. - CNPJ: 11.758.741/0001-52)

Demonstrações contábeis

Em 30 de junho de 2018

Índice

Relatório do Auditor Independente.....	1
Balanço patrimonial	6
Demonstrações do resultado do período	7
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	8
Demonstrações dos fluxos de caixa – Método direto	9
Notas explicativas às demonstrações contábeis	10

Relatório do Auditor Independente

Ao Cotista e ao Administrador do
Fundo de Investimento Imobiliário Humaitá - FII
(Administrado pelo Banco Finaxis S.A.)
Curitiba - PR

Opinião com ressalvas

Examinamos as demonstrações contábeis do Fundo de Investimento Imobiliário Humaitá - FII ("Fundo") que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa do exercício findo nessas data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelo assunto descrito na seção "Base para opinião com ressalvas", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo de Investimento Imobiliário Humaitá – FII em 30 de junho de 2018 e o desempenho de suas operações no exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento Imobiliário.

Base para opinião com ressalvas

Os passivos representados pelos certificados de recebíveis imobiliários são atualizados monetariamente pela TR (taxa referencial) acrescidos de juros anuais de 9,80%. Testamos os cálculos de atualização monetária e juros dos referidos certificados e constatamos diferenças de cálculo e apropriação de juros em 30 de junho de 2018. Como resultado, em 30 de junho de 2018, o passivo circulante está apresentado a menor em R\$ 876 mil, o resultado do exercício findo em 30 de junho de 2018 estava apresentado a menor em R\$ 33 mil e lucros acumulados estão apresentados a maior em R\$ 909 mil.

Conforme descrito na Nota explicativa nº 10, parcela significativa dos rendimentos a serem pagos ao cotista está sendo retida para cobrir necessidades de caixa do Fundo. Entretanto, até a data do nosso relatório, não foram apresentadas informações conciliadas sobre os compromissos que geraram essas retenções bem não houve aprovação da Assembleia de Cotistas para a realização das mesmas. Dessa forma, não foi possível concluirmos sobre a destinação dos recursos retidos e os valores dos rendimentos devidos ao cotista, referentes ao exercício findo em 30 de junho de 2018 e anos anteriores.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo e ao Administrador, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas.

Ênfase sobre representação do balanço patrimonial e demonstração do resultado do exercício findo em 30 de junho de 2017

Conforme descrito na Nota explicativa nº 2, após a emissão das demonstrações contábeis do exercício findo em 30 de junho de 2017, foram identificados erros de apresentação no balanço patrimonial e na demonstração do resultado daquele exercício. Conforme requerido pelo CPC 23 – "Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativas e Retificação de Erro" e pelo CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis, o Administrador efetuou as correções e o balanço patrimonial e a demonstração do resultado do exercício findo em 30 de junho de 2017 estão sendo

Relatório do Auditor Independente

Ao Cotista e ao Administrador do
Fundo de Investimento Imobiliário Humaitá - FII
(Administrado pelo Banco Finaxis S.A.)
Curitiba - PR

Ênfase sobre reapresentação do balanço patrimonial e demonstração do resultado do exercício findo em 30 de junho de 2017 (continuação)

reapresentados. Examinamos as correções e divulgações efetuadas, com as quais concordamos, e por esse motivo não ressalvamos o assunto.

Outros assuntos

Os valores correspondentes ao exercício findo em 30 de junho de 2017 apresentados para fins de comparação, foram examinados por outro auditor independente, que emitiu seu relatório em 28 de setembro de 2017, sem ressalvas.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto da nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação da nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis do Fundo”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações contábeis. Os resultados dos nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações contábeis do Fundo.

Determinação do valor justo das propriedades para investimento

A determinação o valor justo das propriedades para investimento foi considerada como principal assunto de auditoria pela representatividade desse ativo em relação à carteira de investimentos e ao patrimônio líquido do Fundo, pela complexidade da metodologia de mensuração utilizada e pelo alto grau de julgamento na determinação das premissas adotadas na valorização das propriedades para investimento. O Administrador do Fundo contratata especialista externo para avaliação das propriedades para investimento, ao menos uma vez ao ano, sendo utilizado o método comparativo de dados de mercado.

Como nossa auditoria tratou o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) obtenção do laudo de avaliação emitido pelo avaliador externo, análise da razoabilidade das premissas utilizadas, análise da exatidão dos dados sobre as propriedades para investimentos fornecido pelo Administrador do Fundo ao avaliador externo e utilizados na mensuração. Revisamos informações que pudessem contradizer as premissas mais significativas e metodologia selecionada, além de avaliar a objetividade e competência do avaliados externo contratado pelo Administrador do Fundo. Adicionalmente, avaliamos a adequação das divulgações requeridas nas notas explicativas às demonstrações contábeis.

Relatório do Auditor Independente

Ao Cotista e ao Administrador do
Fundo de Investimento Imobiliário Humaitá - FII
(Administrado pelo Banco Finaxis S.A.)
Curitiba - PR

Principais assuntos de auditoria

Baseados nos resultados dos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos que os critérios e premissas de valor justo adotados pelo Administrador do Fundo são aceitáveis, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Distribuição de rendimentos ao cotista

Os rendimentos destinados à distribuição ao cotista do Fundo, de acordo com o Art.10 da Lei 8.668/93, devem levar em consideração a base de cálculo descrita no Ofício-Circular CVM nº1/2014. Consideramos o cálculo desse montante como um principal assunto de auditoria uma vez que a base de cálculo da distribuição é obtida por meio da identificação das receitas/despesas reconhecidas contabilmente no exercício de apuração e aquelas que foram efetivamente recebidas/pagas no mesmo exercício.

Como nossa auditoria tratou o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: a verificação da exatidão matemática do cálculo de rendimentos distribuídos preparados pelo Administrador do Fundo e análise de sua confirmidade ao Ofício-Circular CVM nº1/2014. Confrontamos as principais adições e exclusões incluídas na base de cálculo com as documentações suporte providas pelo Administrador do Fundo. Adicionalmente, avaliamos a adequação das divulgações requeridas nas notas explicativas às demonstrações contábeis.

Baseados nos resultados dos procedimentos de auditoria efetuados, confirmamos os cálculos da base de distribuição dos rendimentos, entretanto não foi possível concluirmos sobre os valores distribuídos, conforme mencionamos na seção “Base para opinião com ressalvas”.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis do Fundo

O Administrador do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento imobiliários, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, o Administrador do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que o Administrador do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

O responsável pela governança do Fundo é o Administrador do Fundo, aquele com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Relatório do Auditor Independente

Ao Cotista e ao Administrador do
Fundo de Investimento Imobiliário Humaitá - FII
(Administrado pelo Banco Finaxis S.A.)
Curitiba - PR

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis do Fundo

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pelo Administrador do Fundo.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pelo Administrador do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras do Fundo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Relatório do Auditor Independente

Ao Cotista e ao Administrador do
Fundo de Investimento Imobiliário Humaitá - FII
(Administrado pelo Banco Finaxis S.A.)
Curitiba - PR

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis do Fundo (continuação)

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido a divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Curitiba, 11 de outubro de 2018.



Karin Monchak
Contadora - CRC-1PR26.371/O-9
MGI Assurance Auditores Independentes S.S.
CRC-PR007392/O-3

Fundo de Investimento Imobiliário Humaitá - FII**CNPJ: 17.035.124/0001-05**

(Administrado pelo Banco Finaxis S.A. - CNPJ: 11.758.741/0001-52)

Balanço patrimonial**Em 30 de junho de 2018 e 2017****(Em milhares de reais)**

	2018			2017 (Reapresentado)		
	Qtde	Mercado/ Realização	% sobre o Patrimônio Líquido	Qtde	Mercado/ Realização	% sobre o Patrimônio Líquido
Ativo						
Circulante						
Disponibilidades		1	0,01		1	-
Títulos e Valores Mobiliários						
Cotas de Fundos de Investimentos						
Renda Fixa:						
Petra Liquidez Fundo de Investimento	1.300	1.917	10,02	1.021	1.607	5,74
Referenciado DI LP						
Ativos financeiros imobiliários						
Contas a receber de aluguéis		1.409	7,36		1.369	4,89
Não circulante						
Investimentos						
Propriedades para investimentos		127.900	668,48		141.200	504,11
Imóveis acabados (Nota 5)		127.900	668,48		141.200	504,11
Total do ativo		131.227	685,87		144.177	514,73
Passivo						
Circulante		4.870	25,46		4.112	14,68
Certificados de recebíveis imobiliários a pagar (Nota 5d)		4.831	25,26		4.068	14,52
Auditoria e taxa de custódia (Nota 14)		17	0,09		20	0,07
Taxa de administração (Nota 14)		10	0,05		10	0,04
Taxa de gestão (Nota 14)		8	0,04		4	0,01
Outras obrigações		4	0,02		10	0,04
Não circulante		107.224	560,41		112.055	400,05
Certificados de recebíveis imobiliários a pagar (Nota 5d)		107.224	560,41		112.055	400,05
Total do passivo		112.094	585,87		116.167	414,73
Patrimônio líquido		19.133	100,00		28.010	100,00
Cotas integralizadas		1.000	5,22		1.000	3,57
Lucros acumulados		18.133	94,78		27.010	96,43
Total do passivo e patrimônio líquido		131.227	685,87		144.177	514,73

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fundo de Investimento Imobiliário Humaitá - FII**CNPJ: 17.035.124/0001-05**

(Administrado pelo Banco Finaxis S.A. - CNPJ: 11.758.741/0001-52)

Demonstrações do resultado**Exercícios findos em 30 de junho de 2018 e 2017****(Em milhares de reais, exceto quantidade de cotas)**

Composição do resultado do exercício	2018	2017 (Reapresentado)
Propriedades para investimento		
Receita de aluguéis	17.004	15.931
Ajuste a valor justo	(13.300)	12.507
Resultado líquido de propriedades para investimentos	3.704	28.438
Resultado da atividade imobiliária	3.704	28.438
Cotas de fundo de investimentos		
Reconhecimento de ganhos/perdas	99	128
Despesas	(11.373)	(13.421)
Despesas financeiras (Nota 5d)	(10.881)	(13.073)
Auditoria e taxa de custódia (Nota 14)	(139)	(138)
Taxa de administração (Nota 14a)	(108)	(110)
Taxa de consultoria (Nota 14b)	(107)	(14)
Taxa de gestão (Nota 14a)	(81)	(35)
Taxa de fiscalização CVM	(10)	(8)
Outras despesas	(47)	(43)
Prejuízo/lucro do exercício	(7.570)	15.145
Quantidade de cotas	1.000,00	1.000,00
Prejuízo/Lucro por cota	(7,57)	15,15
Rentabilidade%((prejuízo) lucro/patrimônio líquido)	(39,56%)	54,07%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fundo de Investimento Imobiliário Humaitá - FII**CNPJ: 17.035.124/0001-05**

(Administrado pelo Banco Finaxis S.A. - CNPJ: 11.758.741/0001-52)

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido**Exercícios findos em 30 de junho de 2018 e 2017****(Em milhares de reais)**

	Cotas integralizadas	Lucros acumulados	Total
Em 30 de junho de 2016	1.000	12.459	13.459
Distribuição de resultado no exercício (Nota 10)	-	(594)	(594)
Lucro líquido do exercício	-	15.145	15.145
Em 30 de junho de 2017	1.000	27.010	28.010
Distribuição de resultado no exercício (Nota 10)	-	(1.307)	(1.307)
Prejuízo do exercício	-	(7.570)	(7.570)
Em 30 de junho de 2018	1.000	18.133	19.133

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fundo de Investimento Imobiliário Humaitá - FII**CNPJ: 17.035.124/0001-05**

(Administrado pelo Banco Finaxis S.A. - CNPJ: 11.758.741/0001-52)

Demonstrações dos fluxos de caixa – Método direto**Exercícios findos em 30 de junho de 2018 e 2017****(Em milhares de reais)**

	2018	2017
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Recebimento de aluguéis	2.015	1.153
Pagamento de taxa de administração e gestão	(184)	(121)
Pagamento de auditoria e custódia	(143)	(131)
Pagamento de taxa de consultoria	(109)	(13)
Demais pagamentos/recebimentos	(53)	(63)
Caixa líquido das atividades operacionais	1.526	825
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Compra de outros instrumentos financeiros	(2.043)	(1.321)
Venda de outros instrumentos financeiros	1.824	1.090
Caixa líquido das atividades de investimento	(219)	(231)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Distribuição de rendimentos	(1.307)	(594)
Caixa líquido das atividades de financiamento	(1.307)	(594)
Variação no caixa e equivalentes de caixa	-	-
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1	1
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	1	1
Disponibilidades	1	1

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fundo de Investimento Imobiliário Humaitá - FII

CNPJ: 17.035.124/0001-05

(Administrado pelo Banco Finaxis S.A. - CNPJ: 11.758.741/0001-52)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 30 de junho de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

O Fundo de Investimento Imobiliário Humaitá – FII (“Fundo”) iniciou suas atividades em 30 de dezembro de 2014, sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado.

O Fundo é destinado exclusivamente à aplicação de recursos por investidores profissionais, assim definidos nos termos da legislação em vigor.

O objetivo do Fundo é a realização de investimentos na aquisição de bens imóveis e/ou direitos reais sobre imóveis, direta ou indiretamente, à vista ou parceladamente, sendo os referidos imóveis de natureza comercial e destinados à locação ou arrendamento, sendo admitido (i) a cessão dos créditos oriundos da locação dos imóveis, pelo Fundo a terceiros, e ii) o investimento pelo Fundo, nos direitos reais ou nos imóveis, diretamente ou por meio de subscrição e/ou aquisição de quotas ou ações representativas do capital social de sociedade de propósito específico (SPE), desde que tais sociedades tenham como ativo preponderante tais imóveis ou direitos reais.

Os investimentos do Fundo não são garantidos pelo Administrador, por qualquer mecanismo de seguro, ou ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC). O cotista está exposto à possibilidade de ser chamado a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido do Fundo se torne negativo.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento imobiliário, regulamentados pelas Instruções CVM nº 516/11 e CVM nº 472/08 e alterações posteriores.

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

Reapresentação do balanço patrimonial, demonstração do resultado referente ao exercício findo em 30 de junho de 2017

Após a emissão das demonstrações contábeis foram identificados erros de apresentação do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício findo em 30 de junho de 2017, os quais são reapresentados, conforme requerido pelo CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativas e Retificação de Erro e pelo CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis, para correção dos seguintes assuntos:

- a) Erros na segregação entre passivo circulante e não circulante dos passivos referentes aos certificados de recebíveis imobiliários:

Fundo de Investimento Imobiliário Humaitá - FII**CNPJ: 17.035.124/0001-05**

(Administrado pelo Banco Finaxis S.A. - CNPJ: 11.758.741/0001-52)

Notas explicativas às demonstrações contábeis**Exercícios findos em 30 de junho de 2018 e 2017****(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

Balanco Patrimonial	Reapresentação		Conforme anteriormente apresentado	
Passivo circulante				
Certificados de recebíveis imobiliários a pagar	4.068	14,52	4.219	15,06
Passivo não circulante				
Certificados de recebíveis imobiliários a pagar	112.055	400,05	111.904	399,51

- b) Divulgação incorreta dos valores de rendas de aluguéis e despesas financeiras de certificados de recebíveis imobiliários pelos valores líquidos, após os repasses efetuados pela Securitizadora

Demonstração do resultado	Reapresentação	Conforme anteriormente apresentado
Propriedades para investimento		
Receita de aluguéis	15.931	7.715
Despesas	(13.421)	(5.205)
Despesas financeiras (Nota 5d)	(13.073)	(4.844)
Outras despesas	(43)	(56)

3. Descrição das principais práticas contábeis**a) Apropriação de receitas e despesas**

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, onde receitas e despesas são incluídas na apuração do resultado do exercício em que ocorrem, independente de recebimento ou pagamento, considerando que todos os riscos e benefícios decorrentes dos contratos firmados.

b) Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e instrumentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos, a partir da data da contratação, sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, utilizados pelo Fundo na gestão de obrigações de curto prazo.

c) Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários foram classificados de acordo com a intenção de negociação, na categoria "Títulos para negociação" que inclui os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado.

Fundo de Investimento Imobiliário Humaitá - FII

CNPJ: 17.035.124/0001-05

(Administrado pelo Banco Finaxis S.A. - CNPJ: 11.758.741/0001-52)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 30 de junho de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Cotas de fundo de investimento

As cotas de fundo de investimento são registradas pelo custo de aquisição, ajustado diariamente pela variação no valor das cotas informada pela Administração do respectivo fundo de investimento. A valorização e desvalorização das cotas de fundo de investimento estão apresentadas em “reconhecimento de ganhos/perdas”.

d) Ativos financeiros imobiliários

Contas a receber de aluguéis

Correspondem aos valores a vencer no período de uso pelo locatário conforme contrato de locação do imóvel.

e) Ativo não circulante - Propriedades para investimento

Imóveis acabados

São propriedades acabadas para auferir receitas de aluguel. Inicialmente são contabilizados pelo custo de aquisição, que inclui todos os gastos da transação diretamente atribuíveis à operação de compra, tais como taxas cartorárias, tributos incidentes sobre a transferência de propriedade do imóvel, corretagens e honorários advocatícios.

f) Ativos não recuperáveis

O Administrador do Fundo avalia anualmente a existência de eventos que indiquem a possibilidade da não recuperação dos valores dos imóveis. São indicadores de não recuperação dos valores registrados: (i) dano; (ii) declínio do preço de venda; (iii) aumento da estimativa dos valores dos custos a serem incorridos; e (iv) aumento da estimativa das despesas a serem incorridas para realizar a venda.

Na ocorrência desses eventos, uma perda por “*impairment*” é reconhecida com base na diferença entre o valor de recuperação e o saldo contábil, sendo sua contrapartida registrada no resultado do exercício.

g) Certificados de recebíveis imobiliários a pagar

Estão demonstrados pelo valor de emissão acrescido dos correspondentes encargos de variações monetárias e juros, pelo critério “pro rata temporis”.

h) Resultado por cota

O resultado por cota é calculado considerando o número de cotas emitidas na data do encerramento do exercício.

Fundo de Investimento Imobiliário Humaitá - FII

CNPJ: 17.035.124/0001-05

(Administrado pelo Banco Finaxis S.A. - CNPJ: 11.758.741/0001-52)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 30 de junho de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Títulos e valores mobiliários

<u>Cotas de Fundo de investimentos</u>	<u>30 de junho de 2018</u>		<u>Faixas de vencimento</u>
	<u>Valor de custo corrigido</u>	<u>Valor contábil/mercado</u>	
Petra Liquidez Fundo de Investimento Referenciado DI LP	1.917	1.917	Sem vencimento

<u>Cotas de Fundo de investimentos</u>	<u>30 de junho de 2017</u>		<u>Faixas de vencimento</u>
	<u>Valor de custo corrigido</u>	<u>Valor contábil/mercado</u>	
Petra Liquidez Fundo de Investimento Referenciado DI LP	1.607	1.607	Sem vencimento

5. Propriedades para investimento

a) Composição

<u>Descrição</u>	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Imóvel localizado na Cidade de Santa Luiza, Estado de Minas Gerais, na Avenida Beira Rio, nº 5.777, objeto da matrícula nº 35.135 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Luzia – MG.	43.300	44.000
Imóvel localizado na Cidade de Santos, Estado de São Paulo, na Rua Alexandre Rodrigues, nº 30, objeto da matrícula nº 76.917 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Santos – SP.	39.000	45.400
Imóvel localizado na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Uruguai, nº 59, objeto da matrícula nº 22.164, do 4º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Salvador – Bahia.	45.600	51.800

b) Determinação do valor justo

Nos exercícios findos em 30 de junho de 2018 e 2017, o Fundo contratou a Colliers Internacional do Brasil para elaboração dos laudos de avaliação. O método de avaliação adotado foi o método de capitalização de renda, com taxas de desconto de entre 9,50% e 10,00% a.a.

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Saldo inicial	141.200	128.693
Ajuste a valor justo	(13.300)	12.507
Saldo Final	127.900	141.200

Fundo de Investimento Imobiliário Humaitá - FII**CNPJ: 17.035.124/0001-05**

(Administrado pelo Banco Finaxis S.A. - CNPJ: 11.758.741/0001-52)

Notas explicativas às demonstrações contábeis**Exercícios findos em 30 de junho de 2018 e 2017****(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)****c) Contas a receber de aluguéis**

Descrição	2018	2017	Prazo de locação
	Valor mensal	Valor mensal	
Atento Salvador BA	533	515	10 anos
Atento Santos – SP	463	452	10 anos
Ambev Santa Luzia – MG	412	403	15 anos
Total	1.409	1.370	

Os contratos de locação possuem correção anual da contraprestação pela variação acumulada do IPC-A/IBGE.

O resultado com as rendas de aluguel foram de 17.004 (2017 (Reapresentado) - R\$ 15.931).

d) Certificados de recebíveis imobiliários a pagar

O Fundo adquiriu certificados de recebíveis imobiliários decorrentes das aquisições de imóveis ocorridas em 28 de novembro de 2014. A titularidade dos imóveis será transferida para o Fundo após a quitação dos referidos certificados.

Descrição	2018	2017
Certificado de Recebível Imobiliário pela aquisição do imóvel localizado na Cidade de Santa Luiza, Estado de Minas Gerais, na Avenida Beira Rio, nº 5.777, objeto da matrícula nº 35.135 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Luzia – MG. Prazo: 180 meses Juros: TR+ 9,80%aa Data de vencimento da última parcela: 06 de dezembro de 2029	32.785	34.880
Certificado de Recebível Imobiliário pela aquisição do imóvel localizado na Cidade de Santos, Estado de São Paulo, na Rua Alexandre Rodrigues, nº 30, objeto da matrícula nº 76.917 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Santos – SP. Prazo: 180 meses Juros: TR+ 9,80%aa Data de vencimento da última parcela: 06 de dezembro de 2029	36.688	39.120
Certificado de Recebível Imobiliário pela aquisição do imóvel localizado na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Uruguai, nº 43, objeto da matrícula nº 22.164, do 4º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Salvador – Bahia. Prazo: 180 meses Juros: TR+ 9,80%aa Data de vencimento da última parcela: 06 de dezembro de 2029	42.582	45.307

Fundo de Investimento Imobiliário Humaitá - FII

CNPJ: 17.035.124/0001-05

(Administrado pelo Banco Finaxis S.A. - CNPJ: 11.758.741/0001-52)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 30 de junho de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Movimentação

	2018	2017
Saldo Inicial	116.123	117.717
Juros apropriados	10.891	13.073
Amortizações		
Principal	(4.224)	(3.647)
Juros	(10.735)	(11.020)
Total	112.055	116.123
Passivo circulante	4.831	4.068
Passivo não circulante	107.224	112.055
Composição do passivo circulante - 2018		
2019	5.499	
2020	6.235	
2021	7.046	
2022	7.939	
A partir de 1º. de julho de 2022	80.505	
	107.224	

6. Gerenciamento de riscos

a) Tipos de risco

Risco de mercado

As condições econômicas nacionais e internacionais podem afetar o mercado resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos imóveis, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Tais variações podem afetar o desempenho do Fundo. O valor dos ativos que integram a carteira do Fundo pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. A queda ou o aumento nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos ou indeterminados.

Riscos tributários

O Governo Federal pode introduzir alterações nos regimes fiscais que, eventualmente, podem aumentar a carga tributária incidente sobre o mercado de valores mobiliários brasileiro. Essas alterações incluem modificações na alíquota dos tributos e, ocasionalmente, a criação de impostos temporários, cujos recursos são destinados a determinadas finalidades governamentais. Os efeitos dessas medidas de reforma fiscal e quaisquer outras alterações decorrentes da promulgação de reformas fiscais adicionais não podem ser quantificados e algumas dessas medidas poderão sujeitar o Fundo e seu cotista a novos recolhimentos não previstos inicialmente.

Fundo de Investimento Imobiliário Humaitá - FII

CNPJ: 17.035.124/0001-05

(Administrado pelo Banco Finaxis S.A. - CNPJ: 11.758.741/0001-52)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 30 de junho de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Risco relativo à atividade empresarial

É comum haver renegociação de contratos de locação em função do comportamento da economia como um todo. Alguns fatores podem ocasionar o desaquecimento de diversos setores da economia, principalmente em decorrência de crises econômicas, sejam elas oriundas de outros países ou do Brasil, com reflexos na redução do poder aquisitivo em geral, ou até mesmo pela falta de segurança na localidade onde se situam os imóveis objetos de investimento pelo Fundo, podendo acarretar redução nos valores das locações, após o término da vigência dos contratos de locação, entre outras situações.

Risco de liquidez

As cotas dos fundos de investimento imobiliário têm pouca liquidez no mercado brasileiro e geralmente são constituídos na forma de condomínios fechados, não sendo admitido, portanto, o resgate de suas cotas. Dessa forma, o cotista poderá enfrentar dificuldades em alienar suas cotas no mercado secundário. O investidor que adquire cotas do Fundo deverá estar consciente de que o investimento no Fundo consiste em investimento de longo prazo.

Risco de desapropriação

Por se tratar de um investimento em imóveis, há a possibilidade de que ocorra a desapropriação, parcial ou total, dos imóveis que compõem a carteira de investimentos do Fundo. Tal desapropriação pode acarretar a perda da propriedade, podendo impactar a rentabilidade do Fundo. Em caso de desapropriação, o poder público deve pagar ao Fundo, na qualidade do imóvel desapropriado, uma indenização definida levando em conta os parâmetros de mercado. Tal evento culminará na amortização proporcional das cotas do Fundo. Não existe garantia de que a indenização paga ao Fundo pelo poder expropriante seja suficiente para o pagamento da rentabilidade pretendida pelo Fundo.

Risco de sinistro

Os imóveis poderão ser objeto de seguro, dentro das práticas usuais de mercado, que os protegerão contra a ocorrência de sinistro. Não se pode garantir, no entanto, que o valor segurado será suficiente para proteger os imóveis de perdas relevantes. Há inclusive, determinado tipos de perdas que usualmente não estarão cobertas por apólices, tais como atos de terrorismo, guerras e/ou revoluções civis. Se qualquer dos eventos não cobertos nos termos de contratos de seguros vier a ocorrer, o Fundo poderá sofrer perdas relevantes e poderá ser obrigado a incorrer em custos adicionais, os quais poderão afetar o desempenho operacional do Fundo. Ainda, o Fundo poderá ser responsabilizado judicialmente pelo pagamento de indenização a eventuais vítimas do sinistro ocorrido, o que poderá ocasionar efeitos adversos na condição financeira do Fundo e, conseqüentemente, nos rendimentos a serem distribuídos aos cotistas. Adicionalmente, no caso de sinistro envolvendo a integridade dos ativos do Fundo, os recursos obtidos em razão do seguro poderão ser insuficientes para reparação dos danos sofridos e poderão impactar negativamente a rentabilidade do Fundo e o preço de negociação das cotas.

Fundo de Investimento Imobiliário Humaitá - FII

CNPJ: 17.035.124/0001-05

(Administrado pelo Banco Finaxis S.A. - CNPJ: 11.758.741/0001-52)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 30 de junho de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Risco de despesas extraordinárias

O Fundo, na qualidade de proprietário de imóveis, estará eventualmente sujeito ao pagamento de despesas extraordinárias, tais como rateios de obras e reformas, pintura, decoração, conservação, instalação de equipamentos de segurança, indenizações trabalhistas, bem como quaisquer outras despesas que não sejam rotineiras na manutenção dos imóveis. O Fundo estará sujeito a despesas e custos decorrentes de ações judiciais necessárias para a cobrança de aluguéis inadimplidos, ações judiciais (despejo, renovatória, revisional, entre outras), bem como quaisquer outras despesas inadimplidas pelos locatários, tais como tributos, despesas condominiais, bem como custos para reforma ou recuperação do imóvel. O pagamento de tais despesas pode ensejar redução na rentabilidade das cotas do Fundo.

Risco de contingências ambientais

Por se tratar de investimento em imóveis, eventuais contingências ambientais podem implicar em responsabilidades pecuniárias (indenizações e multas por prejuízos causados ao meio ambiente) para o Fundo e eventualmente na rescisão dos contratos de locação, circunstâncias que afetariam a rentabilidade do Fundo.

Risco de crédito

O Fundo recebe rendimentos oriundos dos valores pagos pelos locatários, arrendatários ou adquirentes dos imóveis do Fundo. Assim, por todo tempo em que os referidos imóveis estiverem locados ou arrendados, o Fundo está exposto aos riscos de crédito dos locatários ou arrendatários. Da mesma forma, no caso de alienação dos imóveis, o Fundo está sujeito ao risco de crédito dos adquirentes.

Adicionalmente, a parcela do patrimônio líquido do Fundo que não estiver investida em imóveis está exposta ao risco dos emissores dos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo, por falta de capacidade financeira ou por indisposição, não honrarem o compromisso de pagar o principal ou qualquer parcela de juros de sua dívida.

Riscos jurídicos

Toda a arquitetura do modelo financeiro, econômico e jurídico deste Fundo considera um conjunto de rigores e obrigações de parte a parte estipuladas através de contratos públicos ou privados tendo por diretrizes a legislação em vigor. Entretanto, em razão da pouca maturidade e da falta de tradição e jurisprudência no mercado de capitais brasileiro, no que tange a este tipo de operação financeira, em situações de estresse, poderá haver perdas por parte do cotista em razão do dispêndio de tempo e recursos para manutenção do arcabouço contratual estabelecido.

Risco imobiliário

É o risco de desvalorização de um imóvel, ocasionado por, não se limitando, fatores como: (i) fatores macroeconômicos que afetem toda a economia, (ii) mudança de zoneamento ou regulatórios que impactem diretamente o local do imóvel, seja possibilitando a maior oferta de imóveis (e, conseqüentemente, deprimindo os preços

Fundo de Investimento Imobiliário Humaitá - FII

CNPJ: 17.035.124/0001-05

(Administrado pelo Banco Finaxis S.A. - CNPJ: 11.758.741/0001-52)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 30 de junho de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

dos alugueis no futuro) ou que eventualmente restrinjam os possíveis usos do imóvel limitando sua valorização ou potencial de revenda, (iii) mudanças sócio econômicas que impactem exclusivamente a microrregião como, por exemplo, o aparecimento de favelas ou locais potencialmente inconvenientes como boates, bares, entre outros, que resultem em mudanças na vizinhança piorando a área de influência para uso comercial ou residencial, (iv) alterações desfavoráveis do trânsito que limitem, dificultem ou impeçam o acesso ao imóvel, (v) restrições de infraestrutura / serviços públicos no futuro como capacidade elétrica, telecomunicações, transporte público entre outros e (vi) a expropriação (desapropriação) do imóvel em que o pagamento compensatório não reflita o ágio e/ou a apreciação histórica.

Demais riscos

O Fundo está sujeito a riscos de naturezas diversas, tais como moratória, guerras, revoluções, mudanças nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças regulatórias que afetem os fundos imobiliários ou suas atividades, alteração na política econômica, decisões judiciais, entre outros.

b) Controles relacionados aos riscos

O Administrador do Fundo realiza periodicamente o monitoramento do mercado imobiliário brasileiro, incluindo análise imobiliária da região em que o Fundo tem interesse de aquisições futuras de imóveis.

Qualquer propriedade no Brasil está exposta a desapropriação, parcial ou total, por decisão unilateral do Poder Público, a fim de atender finalidades de utilidade e interesse público. Por conta disso, o Administrador coordena a análise e acompanhamento da regularidade da situação dos imóveis e direitos reais sobre bens imóveis objetos da carteira do Fundo.

Não obstante aos cuidados a serem empregados pela Administração, não há garantias de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o cotista.

7. Patrimônio Líquido

Cotas integralizadas

As cotas integralizadas são representadas por 1.000,00 cotas escriturais, cujo valor unitário é de R\$ 19.133,35, totalmente subscritas e integralizadas.

Fundo de Investimento Imobiliário Humaitá - FII

CNPJ: 17.035.124/0001-05

(Administrado pelo Banco Finaxis S.A. - CNPJ: 11.758.741/0001-52)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 30 de junho de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. Rentabilidade

A rentabilidade calculada com base na variação da cota, o resultado do exercício e o patrimônio líquido médio foram os seguintes:

<u>Data</u>	<u>Valor da cota (R\$)</u>	<u>Rentabilidade (%)</u>	<u>Patrimônio líquido médio</u>
Exercício findo em 30 de junho de 2018	19.133,35	(27,02)*	29.667
Exercício findo em 30 de junho de 2017	28.010,16	112,53	14.093

(*) Desconsidera as distribuições de resultado ocorridas no exercício

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

9. Emissão e resgate de cotas

a) Emissão

As cotas foram integralizadas à vista, no ato da subscrição.

b) Resgates

O Fundo é constituído na forma de condomínio fechado, não admitindo o resgate de suas cotas, senão quando da extinção.

10. Política de distribuição de resultado

O Fundo deve distribuir no mínimo 95% dos lucros auferidos apurados de acordo com as orientações do Ofício CVM nº01/2014 – item 2, com base no balanço ou balancete semestral encerrado em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano. Para cobrir necessidades de caixa, o Fundo não distribuiu o valor total dos rendimentos. As retenções efetuadas foram:

<u>Descrição</u>	<u>R\$</u>
Rendimentos não distribuídos em 2015	2.062
Rendimentos não distribuídos em 2016	522
Rendimentos não distribuídos em 2017	1.300
Rendimentos não distribuídos em 2018	3.703
	<u><u>7.587</u></u>

Fundo de Investimento Imobiliário Humaitá - FII**CNPJ: 17.035.124/0001-05**

(Administrado pelo Banco Finaxis S.A. - CNPJ: 11.758.741/0001-52)

Notas explicativas às demonstrações contábeis**Exercícios findos em 30 de junho de 2018 e 2017****(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)****Demonstrativo do cálculo dos rendimentos**

	2018	2017
Resultado Contábil	(7.570)	15.145
Reconciliação do resultado contábil ao caixa gerado		
Ajuste a valor justo	13.300	(12.507)
Receitas reconhecidas não recebidas no exercício	(1.408)	(1.369)
Despesas registradas não pagas do exercício	973	1.029
Despesas registradas do exercício anterior pagas no exercício corrente	(1.030)	(1.211)
Receitas reconhecidas no exercício anterior recebidas no exercício corrente	1.369	1.255
Caixa líquido gerado	5.634	2.342
Cálculo dos rendimentos do exercício		
Caixa líquido gerado	5.634	2.342
Rendimentos a distribuir – 95%	5.352	2.225
Rendimentos não distribuídos	(3.703)	(1.300)
Saldo a distribuir	1.649	925
Rendimentos pagos no exercício	(850)	(468)
Rendimentos a pagar	799	457
Total dos rendimentos pagos aos cotistas		
Rendimentos apurados no exercício anterior	457	126
Rendimentos apurados no exercício corrente	850	468
	1.307	594

11. Negociações das cotas

As cotas poderão ser objeto de colocação primária e de negociação no mercado secundário, na B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão. Alternativamente, as cotas poderão ser distribuídas em mercado de balcão não organizado, com liquidação financeira mediante transferência eletrônica disponível – TED.

12. Custódia e tesouraria

As atividades de custódia, controladoria, escrituração de cotas e tesouraria de cotas são prestadas pelo Banco Finaxis S.A.

As cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pelos administradores dos respectivos fundos.

Os imóveis encontram-se registrados no registro de imóveis da respectiva cidade/estado onde estão localizados os imóveis.

Fundo de Investimento Imobiliário Humaitá - FII

CNPJ: 17.035.124/0001-05

(Administrado pelo Banco Finaxis S.A. - CNPJ: 11.758.741/0001-52)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 30 de junho de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

13. Prestadores de serviços

Os serviços são prestados por:

Custódia:	Banco Finaxis S.A
Controladoria:	Banco Finaxis S.A
Escrituração:	Banco Finaxis S.A
Gestão:	V2 Investimentos Ltda.
Co-Gestora:	TRX Gestora de Recursos Ltda.
Consultora imobiliária:	Brenv Gestão de Recursos Ltda.
Tesouraria:	Banco Finaxis S.A
Distribuição das cotas:	Banco Finaxis S.A

14. Encargos do Fundo

a) Taxa de administração e gestão

A taxa de administração equivale ao somatório dos seguintes montantes:

- a) 0,12% ao ano sobre patrimônio líquido do Fundo, com limite mínimo de R\$16 mensais; e
- b) 0,30% ao ano sobre patrimônio líquido, a título de gestão, que inclui os honorários da gestora e da co-gestora.

A taxa de administração é paga mensalmente até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido, sendo calculada e provisionada diariamente, tendo como base o patrimônio líquido do Fundo do primeiro dia útil imediatamente anterior, com a aplicação da fração de 1/252, por dias úteis.

As despesas com taxa de administração e gestão foram de R\$ 108 e R\$ 81 (2017 – R\$ 110 e R\$ 35).

b) Consultoria imobiliária

A remuneração da consultora imobiliária pelos serviços prestados é de R\$ 12 mensais, corrigido anualmente pela variação positiva do IPCA.

As despesas de consultoria imobiliária foram de R\$ 107 (2017 – R\$ 14).

c) Taxa de performance

A gestora receberá taxa de performance calculada sobre a valorização do capital integralizado, somando o aporte realizado na SPE Typus via aumento de capital para emissão de debênture conversível em ações e os custos das SPE's envolvidas para aquisição dos imóveis, corrigido mensalmente pelo IPCA, acrescido do custo de oportunidade correspondente a 7,5% ao ano e deduzindo o valor das amortizações e dividendos pago ao cotista.

Fundo de Investimento Imobiliário Humaitá - FII

CNPJ: 17.035.124/0001-05

(Administrado pelo Banco Finaxis S.A. - CNPJ: 11.758.741/0001-52)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 30 de junho de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A taxa de performance será devida apenas na ocorrência de algum dos seguintes casos: (i) liquidação total do Fundo; (ii) após a alienação da totalidade dos ativos do Fundo; (iii) no caso de alienação da totalidade das cotas do Fundo.

Depois de cumpridos todos os requisitos descritos no item acima, quaisquer outras distribuições de ganhos e rendimentos do Fundo resultantes de seus investimentos, observarão a seguinte proporção: (i) 85% serão entregues ao cotista a título de pagamento de amortização de suas cotas; e (ii) 15% serão entregues à gestora a título de pagamento de taxa de performance.

d) Encargos debitados ao fundo

Os encargos debitados ao Fundo e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio de R\$ 29.667 (2017 – R\$ 14.093) foram os seguintes:

Encargos	2018		2017	
	R\$	% PL médio	R\$	% PL médio
Despesas financeiras	(10.881)	36,68	(4.844)	34,37
Taxa de auditoria e custódia	(139)	0,47	(138)	0,98
Taxa de administração	(108)	0,36	(110)	0,78
Taxa de consultoria	(107)	0,36	(14)	0,10
Taxa de gestão	(81)	0,27	(35)	0,25
Taxa de fiscalização CVM	(10)	0,03	(8)	0,06
Outras despesas	(47)	0,15	(56)	0,40
	(11.373)	38,32	(5.205)	36,93

15. Política de divulgação das informações

A política de divulgação de informações relativas ao Fundo inclui, entre outros, a divulgação diária do valor da cota, patrimônio líquido, volume de aplicação e volume de resgate, através do site eletrônico da CVM, o envio de extrato mensal ao cotista, por correio e a disponibilização ao cotista de informações diárias, mensais e anuais na sede do Administrador. Adicionalmente, o Administrador mantém serviço de atendimento ao cotista em suas dependências.

16. Tributação

a) Tratamento tributário do Fundo

O Fundo é isento de tributos, tais como PIS, COFINS e imposto de renda, por ser constituído sem personalidade jurídica e sob forma de condomínio fechado, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei nº 8.668/93. O Fundo, porém, é obrigado à retenção do imposto de renda na fonte incidente sobre as receitas financeiras obtidas com as aplicações em renda fixa do saldo de caixa do Fundo que poderá ser compensado quando do recolhimento do imposto de renda retido na fonte sobre a distribuição de resultados ao cotista, conforme artigo 28 de Instrução Normativa da Receita Federal nº 1.022/10.

Fundo de Investimento Imobiliário Humaitá - FII

CNPJ: 17.035.124/0001-05

(Administrado pelo Banco Finaxis S.A. - CNPJ: 11.758.741/0001-52)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 30 de junho de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Para isenção acima mencionada o Fundo deve cumprir os seguintes requisitos, conforme Lei nº 9.779/99:

- (i) O Fundo deverá distribuir ao seu cotista, no mínimo, noventa e cinco por cento dos lucros auferidos, apurados segundo o regime de caixa, com base em balanço ou balancete semestral encerrado em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano;
- (ii) O Fundo não pode aplicar recursos em empreendimento imobiliário que tenha como incorporador, construtor ou sócio, cotista que possua, isoladamente ou em conjunto com pessoa a ele ligada, mais de vinte e cinco por cento das quotas do Fundo.

b) Tratamento tributário do cotista

As distribuições de rendimentos aos cotistas estão sujeitas à retenção de 20% a título de Imposto de Renda na Fonte.

c) Isenção de imposto de renda para pessoas físicas

A Lei nº 11.196/05 estendeu os benefícios do inciso III do artigo 3º da Lei nº 11.033/04, de isenção do imposto de renda sobre as distribuições pagas aos cotistas Pessoa Física, nas seguintes condições:

- (i) O cotista beneficiado tem que ter menos do que 10% das cotas do Fundo ou cujas cotas lhe derem direito de recebimento de rendimento superior a 10% do total de rendimentos auferidos pelo Fundo;
- (ii) As cotas do Fundo têm que ser negociadas exclusivamente em Bolsa ou mercado de balcão organizado; e
- (iii) O Fundo tem que ter, no mínimo, 50 cotistas.

No caso de ganho de capital que o cotista porventura obtiver na venda de cotas, atualmente, qualquer que seja o contribuinte, há tributação a alíquota de 20%.

17. Demandas judiciais

Não há registros de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos, quer desses contra a Administração do Fundo.

18. Partes relacionadas

O Banco Finaxis S.A. atua como Administrador do Fundo Petra Liquidez Fundo de Investimento Referenciado DI LP.

Fundo de Investimento Imobiliário Humaitá - FII

CNPJ: 17.035.124/0001-05

(Administrado pelo Banco Finaxis S.A. - CNPJ: 11.758.741/0001-52)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 30 de junho de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

19. Alterações estatutárias

A Assembleia Geral de Cotistas de 28 de fevereiro de 2018 aprovou os seguintes assuntos:

- A descontinuação da gestão ocmpartilhada com a TRX Gestora de Recursos Ltda. e centralização da gestão na V2 Investimentos Ltda.; e
- A alteração da remuneração dos serviços de gestão.

A Assembleia de Geral de Cotistas de 22 de setembro de 2017 aprovou os seguintes assuntos:

- As contas e demonstrações contábeis de dos exercícios findos em 30 de junho de 2016 e 2015;
- A contratação do consultor imobiliário Brenv Gestão de Recursos Ltda., com remuneração mensal de R\$ 12;
- A alteração do artigo 1º do Regulamento para refletir a contratação da consultora imobiliária;
- A alteração do artigo 30º do Regulamento para refletir a remuneração da consultora imobiliária;
- A atualização da denominação social da Cetip S.A.; e
- As alterações, adequações e correções formais do Regulamento.

20. Informações adicionais

a) Outros serviços prestados pelos auditores independentes

O Administrador não contratou outros serviços da MGI Assurance Auditores Independentes S.S. relacionados ao Fundo, além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deva auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

b) Diretor e contadora

Ricardo Augusto Meira Pedro
Diretor

Suelen Inácia de Oliveira
Contadora CRC PR-065.476/O-0
